

## **REQUERIMENTO Nº 83/2024**

**Fernando Luís Rabelo Lebron**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CARMÓPOLIS DE MINAS-MG**

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Secretaria Municipal Educação a disponibilização de salas de aulas com recursos e adaptações para aqueles estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), portadores de alguma deficiência.

No Brasil, a legislação assegura o direito dos alunos com deficiência, de se matricularem em classes regulares. No entanto, algumas adaptações são necessárias nas escolas públicas para garantir a inclusão adequada das crianças autistas na rede municipal de ensino.

Essas adaptações visam tanto o desenvolvimento funcional dos alunos quanto a continuidade dos tratamentos recomendados por médicos especialistas, que devem ser encaminhados pela Secretaria Municipal de saúde, para que as partes caminhem juntas.

Carmópolis de Minas, 03 de abril de 2024.

*Ver. Célio Roberto de Azevedo*

*PSD*